

do Conselho de Ministros n.º 84/95, de 4/09/1995, na sua atual redação, e estão inseridas no loteamento titulado com Alvará de loteamento n.º 3/00, emitido em 14/02/2000.

Assim, considera-se que a presente alteração da licença de operação de loteamento se encontra em condições de ser aprovada.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e considerando a informação prestada pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 19 de outubro de 2012, constante do respetivo processo a folha 40, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, **deliberou por unanimidade** deferir o pedido de alteração à licença da operação do loteamento, titulada pelo Alvará de loteamento n.º 3/00, emitido em 14/02/2000, e a emissão do respetivo aditamento ao mesmo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º e artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O Senhor **Vereador Gastão Neves** compareceu na reunião aquando da análise do assunto infra, às dezassete horas e quinze minutos.

13.2. Análise dos seguintes assuntos relacionados com a Divisão de Planeamento, Ordenamento e Estratégia Territorial

Plano de Pormenor do Arrabalde da Ponte

DLB N.º 1473/12 | Retirado.

O Senhor **Vereador José Benzinho** sugeriu que o assunto fosse retirado, porque não fora possível analisar a toda documentação em tão pouco tempo, ao que a Senhora **Presidente da Câmara Municipal** autorizou.

PONTO CATORZE

DIVISÃO DE DESPORTO

Aditamento ao apoio à Juventude Vidigalense para a realização da “Taça dos Clubes Campeões Europeus Juniores 2012 – Grupos B e C”

DLB N.º 1474/12 | Presente, pelo Senhor Vereador Acácio Sousa, um apoio para a realização da “Taça dos Clubes Campeões Europeus de Juniores 2012 – Grupos B e C”, que decorreu no dia 15 de setembro de 2012, no Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa (DLB n.º 1066/12, ata n.º 17, de 10 de agosto)

Considerando o apoio logístico concedido para a realização da “Taça dos Clubes Campeões Europeus de Juniores 2012 – Grupo B e C”, que decorreu no dia 15 de setembro de 2012, no Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa, aprovado em reunião de Câmara de Municipal de 10 de agosto de 2012;

Considerando, ainda, que é um evento de referência a nível internacional, tendo dado sequência à edição de 2011, e às excelentes 3 edições da Taça da Europa em 2005, 2008 e 2009, que

colocaram Leiria no panorama do Atletismo Europeu e que constituíram uma oportunidade ímpar para a promoção da cidade, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse na competição, nomeadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade e comunicação social;

Considerando que os constrangimentos orçamentais atuais apenas permitem às autarquias a assunção de compromissos, quando da existência de fundos disponíveis.

Face ao exposto, o Senhor Vereador Acácio de Sousa propõe a atribuição de um apoio financeiro no valor de no valor de €10.000,00 (dez mil euros), à Juventude Vidigalense para suportar os custos de utilização do Estádio Municipal de Leiria e Centro Nacional de Lançamentos de Leiria, nas suas diversas valências, mediante a apresentação do respetivo comprovativo de despesa e do Relatório de Atividades.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 1, do artigo 13.º e da alínea b) do n.º 2, do artigo 21.º, ambas da Lei n.º 159/99 de 14 de setembro, e da alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores José Benzinho, Neusa Magalhães, Carlos Vitorino e Gastão Neves e o voto contra da Senhora Vereadora Blandina Oliveira, atribuir à Juventude Vidigalense o referido apoio no valor total de €10.000,00 (dez mil euros), para suportar os custos de utilização do Estádio Municipal de Leiria e Centro Nacional de Lançamentos de Leiria, mediante a apresentação do comprovativo de despesa e Relatório de Atividades, para a organização da “Taça dos Clubes Campeões Europeus de Juniores 2012 – Grupos B e C”.

A assunção do compromisso no valor total de €10.000,00 (dez mil euros), está em conformidade com as Opções do Plano para 2012, 2012-A-226 e foi objeto da proposta de cabimento n.º 1900/2012, e do compromisso n.º 1968/2012.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal** explicou que este assunto foi retirado por diversas vezes de reuniões anteriores devido à inexistência de disponibilidade financeira. Neste momento, existia essa disponibilidade para apoiar diretamente a Juventude Vidigalense.

A Senhora **Vereadora Neusa Magalhães** observou que este apoio à Juventude Vidigalense era para fazer face à utilização de espaços pertencentes à Leirisport, EM. Em agosto veio a reunião de Câmara Municipal uma proposta de deliberação para estornar um apoio que nunca tinha sido deliberado. Depois agendaram e retiraram o assunto.

Mais referiu que o valor que estava na proposta de deliberação era para pagar à Leirisport, EM pela utilização dos espaços que estavam sob a sua gestão, desta forma questionou qual era a garantia que após o apoio entregue, estes pagariam à Leirisport, EM.

O Senhor **Vereador Acácio Sousa** esclareceu que a entrega do valor do apoio só seria efetuado mediante a apresentação dos comprovativos de despesa.

O Senhor **Vereador José Benzinho** lembrou que, por diversas vezes, em matérias diferentes tinha sido aprovado apoios desta natureza ou equivalente mesmo sem fundos disponíveis, ficando os apoios condicionados à existência de fundos disponíveis na data que se irá pagar.

Reforçou a ideia transmitida pela Senhora Vereadora Neusa Magalhães, que existia neste processo uma história que estava mal contada ou pelo menos incompleta. Existia uma certa obscuridade em todo este processo.

O Senhor **Vereador António Martinho** afirmou que a questão era simples, este apoio estava relacionado com o Campeonato Europeu de Juniores. Na altura, propôs ao Senhor Presidente da Câmara que se apoiasse a Juventude Vidigalense dado que o evento realizar-se-ia em Leiria. A Câmara Municipal requisitava os serviços à Leirisport, EM, mas devido a inexistência de fundos disponíveis, este apoio não se realizou.

Mais afirmou que este assunto veio e foi retirado das reuniões porque na sua opinião a articulação não estava bem equacionada. Na proposta de deliberação apresentada nesta reunião verificasse que o pagamento não era para ser efetuado à Leirisport, EM, mas sim à Juventude Vidigalense como apoio. Esta situação também se devia devido à Leirisport, EM não poder fazer uma requisição posterior à realização do evento. A forma como resolveram esta questão foi apoiar a Juventude Vidigalense contra a entrega dos comprovativos de despesa.

O Senhor **Vereador Acácio Sousa** clarificou que em agosto foi deliberado apoiar logisticamente o evento, não tendo sido deliberado o apoio financeiro, tendo em conta que não existia disponibilidade financeira, sendo esta uma situação pendente carecia de ser resolvida. Considerando a importância do evento e a promoção que este trouxa para a cidade de Leiria, resolveu-se dar um apoio à Juventude Vidigalense de forma a esta pagar à Leirisport, EM e ficar o assunto sanado.

O Senhor **Vereador José Benzinho** disse que se havia intenção de apoiar financeiramente o Clube, poderia ter vindo em agosto ficando o mesmo condicionado à existência de fundos, como já se tinha realizado.

O Senhor **Vereador Gonçalo Lopes** comentou que a situação de comprometer os apoios à existência de fundos ter-se-ia começado a efetuar a partir de agosto, com os concursos da Educação, e possivelmente quando este assunto foi presente ainda não havia esse hábito.

A Senhora **Vereadora Blandina Oliveira** referiu que a história estava mal contada. Afirmou que já foi deliberado conceder apoios onde era mencionado a proposta de cabimento e o compromisso, enquanto noutras situações era referido a proposta de cabimento sem número de compromisso mas ficavam condicionados à existência de fundos disponíveis. Situação que não aconteceu em agosto, e se a intenção era apoiar poderia ter sido deliberada, ficando o apoio condicionado. Por outro lado, tal como já foi referido, estava-se a poupar nalgumas situações e noutras apoiava-se um clube em €10.000,00, o que revela que não sabem definir prioridades.

O Senhor **Vereador Acácio Sousa** reiterou que a história estava bem contada. O assunto veio a reunião da Câmara Municipal em agosto para ser atribuído um apoio logístico, neste momento veio para ser atribuído um apoio financeiro, não tendo sido efetuado antes devido à falta de fundos.

O Senhor **Vereador Acácio Sousa** reiterou que a história estava bem contada. O assunto veio a reunião da Câmara Municipal em agosto para ser atribuído um apoio logístico, neste momento veio para ser atribuído um apoio financeiro, não tendo sido efetuado antes devido à falta de fundos.

A Senhora **Vereadora Blandina Oliveira** apresentou uma justificação de voto, cujo teor se transcreve:

«DECLARAÇÃO DE VOTO

(ponto 14 da OT da reunião de 30.10.2012 da Câmara Municipal de Leiria)

Na proposta apresentada no mencionado ponto da Ordem de Trabalhos, propõe-se que este Executivo Municipal, no **ponto 14**, Aditamento ao apoio à Juventude Vidigalense para a realização da Taça dos Clubes Campeões Europeus de Juniores 2012 – Grupos B e C, delibere que o Município de Leiria suporte os custos de utilização do Estádio Municipal de Leiria e Centro Nacional de Lançamentos de Leiria, no valor total de €10.000,00 (dez mil euros) da realização do evento “Taça dos Clubes Campeões Europeus de Juniores 2012 – Grupos B e C”.

Considerando que:

- i. na reunião de Executivo Municipal de 10 de agosto de 2012, Ata nº 17, ponto 2.2, já foi atribuído um apoio (logístico) à realização o evento supra;
- ii. que o evento já decorreu;
- iii. e como atribuição de qualquer apoio deve ser feito tendo como enquadramento e cumprindo com o disposto no Regulamento de Atribuição de Auxílio do Município de Leiria.

Pelos motivos referidos, **voto contra no ponto 14** e apresento a presente declaração de voto, designadamente, para os efeitos do n.º 2 do Art.º 28.º do CPA.

Leiria, 30 de outubro de 2012

A Vereadora

Blandina Oliveira»

O Senhor **Vereador António Martinho** afirmou que, apesar do seu voto favorável apresentava a seguinte declaração de voto, cujo teor se transcreve:

«Este apoio devia ter sido atribuído em junho como foi à data proposto, com requisição da CML à Leirisport. Não foi porque o Sr. Presidente assim o entendeu, retirando o ponto da ordem de trabalhos. Em Agosto o apoio foi apenas logístico continuando-se a ignorar a obrigatoriedade pagamento da utilização do EM pela JV. Neste momento esta forma de procedimento (requisição da CML á Leirisport) não tinha sentido nem suporte legal. No fundo a ser feito seria como as delegações de competências que se faziam á posteriori da execução das obras.

A razão desta questão andar para a frente e para trás é política, por um lado e por outra, diria que é uma questão de imagem. Tentou-se evitar que o apoio de 10.000€ fosse atribuído diretamente á JV porque se tem negado apoios a outros clubes. E isto não é um procedimento equitativo para com os clubes em geral, e em particular da mesma disciplina (atletismo) aos quais têm sido negados apoios, para a realização de eventos com impacto significativo, como por exemplo ao Clube de Atletismo da Barreira que pretendeu organizar a meia maratona de Leiria.

O meu voto embora sendo favorável, deixa reparos a um procedimento que só é possível pela falta de rumo, equidade e clareza no que concerne às políticas de apoios.»

○○○ **Processos de obras submetidos a despacho** ○○○